

A EXTREMA DIREITA GLOBAL NO SÉCULO XXI: METAPOLÍTICA E TRADICIONALISMO

THE GLOBAL FAR RIGHT IN THE 21ST CENTURY: METAPOLITICS AND TRADITIONALISM

André Mendes Pini

Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Professor da American Global Tech University (AGTU) e da Universidade Católica de Brasília (UCB).

Izabella Maria Falcão da Cunha

Mestre em Relações Internacionais e doutoranda pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

RESUMO

Este artigo analisa a ascensão da extrema direita contemporânea em perspectiva global, destacando seus marcos históricos, tipologias e bases ideológicas com base em dois marcos fundamentais: a metapolítica e o tradicionalismo. A partir de uma revisão bibliográfica qualitativa, o estudo identifica elementos comuns que conectam atores políticos distintos vinculados à extrema direita, como nacionalismo excludente, autoritarismo e antipluralismo. Discute-se a consolidação da chamada “quarta onda” da extrema direita, caracterizada tanto pela normalização eleitoral quanto pela difusão cultural e digital de suas pautas e como esse fenômeno é influenciado por correntes intelectuais como o tradicionalismo e estratégias históricas de mobilização cultural metapolítica. O artigo contribui para a clarificação terminológica no debate sobre a extrema direita e sugere a necessidade de ampliar o estudo de seus mecanismos de difusão, sobretudo em contextos periféricos e não europeus, evidenciando desafios teóricos e políticos para as democracias contemporâneas.

Palavras-chave: extrema direita; ultradireita; quarta onda; tradicionalismo; metapolítica.

ABSTRACT

This article examines the global rise of the contemporary far right, highlighting its historical roots, typologies, and ideological foundations based on metapolitics and Traditionalist influences. Drawing on a qualitative literature review, the study identifies common elements within the far right that connect diverse political actors, such as exclusionary nationalism, authoritarianism and anti-pluralism. It discusses the consolidation of the so-called “fourth wave” of the far right, characterized both by electoral normalization and by the cultural and digital diffusion of its agendas and how it is influenced by intellectual currents such as Traditionalism and historic cultural mobilization strategies such as the metapolitics. The article contributes to the clarification of terminology in the study of the far right and underscores the need to further investigate diffusion mechanisms, especially in non-European and peripheral contexts, thus exposing theoretical and political challenges for contemporary democracies.

Keywords: extreme-right; far right; fourth wave; traditionalism; metapolitics.

Introdução

A ascensão da extrema direita global será um dos marcos históricos do início do século XXI, replicando um cenário político de instabilidade e radicalismo vivenciado na primeira metade do século anterior. No entanto, o que torna esse fenômeno, de fato, global? Longe de se limitar a contextos nacionais específicos, a extrema direita global apresenta dimensões transnacionais que desafiam fronteiras geográficas, culturais e institucionais, o que torna líderes associados a esse movimento, como Donald Trump, Jair Bolsonaro, Viktor Orbán e Giorgia Meloni, reflexos de um padrão global de consolidação de forças políticas que, apesar de heterogêneas em suas manifestações, compartilham elementos centrais em seus discursos e práticas. O presente artigo busca elucidar esse panorama, o que exige uma análise conceitual capaz de distinguir nuances e identificar os traços comuns que definem a extrema direita contemporânea.

Com efeito, o presente artigo tem como objetivo analisar conceitualmente a extrema direita contemporânea a partir de suas definições teóricas e marcos históricos, buscando elementos que a consolidam, de fato, como um fenômeno global. A partir desse problema de pesquisa, o presente artigo busca responder à seguinte pergunta de pesquisa: como a extrema direita global se conecta a partir de laços históricos e ideológicos? Assim, avalia-se que a extrema direita global se alimenta tanto de repertórios políticos herdados – como o neofascismo, o ultraconservadorismo e o autoritarismo – quanto de estratégias contemporâneas que exploram de forma inédita a cultura digital, as redes sociais e a desinformação. Ao mesmo tempo, adotam agendas que conjugam nacionalismo exacerbado, ceticismo científico, antiglobalismo e oposição ao pluralismo democrático, conformando um núcleo ideológico comum. Essa combinação, embora adaptada a contextos locais, reforça vínculos entre atores que atuam em escalas regionais e globais. Com efeito, o artigo argumenta que a estratégia de mobilização cultural associada à metapolítica representa as bases históricas para a conexão global da extrema direita e para a corrente ideológica tradicionalista, como base intelectual desses movimentos.

A relevância de se investigar a extrema direita contemporânea reside em seu impacto sobre a ordem liberal internacional e sobre os regimes democráticos. Ao contrário de ondas anteriores, a chamada **quarta onda** de ascensão da extrema direita, conforme proposta por Mudde (2018, 2019), caracteriza-se pela normalização de discursos antes marginais e pela ocupação estratégica de espaços institucionais. A disputa política, nesse cenário, é complementada por uma disputa cultural e simbólica, que visa moldar valores, crenças e imaginários coletivos – frequentemente sob a influência de ideólogos associados ao tradicionalismo e a estratégias metapolíticas de subversão reacionária.

Do ponto de vista metodológico, o artigo adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise conceitual. Foram consultadas obras de referência da literatura acadêmica em Ciência Política e Relações Internacionais, sobretudo aquelas amplamente

citadas no debate sobre extrema direita, populismo e fascismo, bem como publicações recentes que tratam da ascensão contemporânea da extrema direita. O período de cobertura concentra-se, principalmente, nas duas últimas décadas, quando a quarta onda de mobilização da extrema direita se consolidou em diferentes regiões do mundo.

O critério de inclusão privilegiou obras com ampla circulação e alto número de citações, de modo a garantir que o debate fosse ancorado em interpretações reconhecidas e influentes. Textos de literatura cinzenta (relatórios de centros de pesquisa, *think tanks* e documentos institucionais) foram utilizados de forma complementar, apenas quando se mostraram necessários para atualizar dados ou exemplificar processos em andamento. Optou-se por não realizar uma revisão sistemática exaustiva, mas sim uma revisão seletiva, que privilegia densidade teórica e dialoga com os marcos mais influentes do campo. Reconhece-se, como limite, que tal recorte pode reduzir a abrangência geográfica ou temática, mas, ao mesmo tempo, confere maior foco analítico ao estudo.

Salienta-se, também, que, ainda que este artigo utilize a noção de extrema direita global como recurso analítico para identificar pautas, ideologias e estratégias que atravessam fronteiras nacionais, é importante reconhecer que o fenômeno apresenta limites de alcance. A maior parte da literatura, assim como os exemplos empíricos mais sistematicamente estudados, concentra-se em experiências do Ocidente – em especial Europa e Estados Unidos –, o que pode induzir a uma sobrerepresentação desses contextos. Em regiões como Ásia, África ou Oriente Médio, manifestações da extrema direita assumem contornos próprios, frequentemente ligados a tradições políticas, religiosas e étnicas específicas, que não se encaixam inteiramente nos modelos analíticos derivados da experiência ocidental. Portanto, quando se emprega o termo **global**, trata-se mais de uma circulação transnacional de discursos e símbolos do que de uma homogeneidade universal, devendo-se reconhecer tanto as conexões quanto as particularidades regionais do fenômeno.

A primeira parte do artigo tem como objetivo discutir conceitualmente o que é a extrema direita global. Essa seção apresenta um caráter didático, por meio de uma revisão da literatura que descreve, conceitua e classifica as novas direitas, adotando uma perspectiva reflexiva e crítica. **Ultradireita**, **neofascismo**, **direita radical** e **extrema direita** são termos recorrentemente utilizados para se analisar esse fenômeno contemporâneo, suscitando dúvidas nos leitores acerca das diferenciações terminológicas desses conceitos. O artigo se debruça sob esse debate oferecendo uma revisão de literatura voltada à elucidação das diferentes tipologias associadas a esse fenômeno político global inerente ao início do século XXI.

A segunda parte do artigo contextualiza as bases ideológicas e históricas da extrema direita global, responsáveis por conectar diferentes contextos sociais e políticos dentro de um mesmo fenômeno. Demonstra-se, assim, que os vínculos ideológicos da extrema direita incluem ceticismo científico, violência política e um nacionalismo exacerbado, explorando figuras e

eventos-chave que contribuíram para seu crescimento global a partir de ideologias reacionárias, como o tradicionalismo, e de estratégias, como a metapolítica.

Diante desse contexto, o presente artigo propõe uma análise conceitual e histórica da extrema direita global no século XXI, com base em uma revisão bibliográfica crítica e em uma sistematização de debates teóricos centrais. Busca-se compreender como movimentos distintos se articulam ideologicamente, quais estratégias compartilham e de que forma operam para desafiar estruturas democráticas e multilaterais. Ao final, pretende-se oferecer uma contribuição para o avanço das pesquisas sobre o tema, identificando elementos estruturais que explicam a força e a difusão desse fenômeno, bem como possíveis direções para investigações futuras.

Ultradicção, extrema direita, novas direitas, neofascismo e pós-fascismo: debates conceituais e terminológicos

A primeira seção do artigo tem como objetivo discutir conceitualmente o que são as novas direitas, apresentando uma revisão da literatura baseada em autores que se dedicaram a descrever, conceituar e classificar o fenômeno. A partir de uma perspectiva reflexiva, ao abordar o tema, propõe-se aqui uma discussão crítica de três pontos problemáticos que permeiam o debate acadêmico: os vínculos dessas novas direitas com o passado, a utilização do termo **populismo** como uma categoria distintiva desses movimentos e a relação dessas novas direitas com a democracia (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023).

O surgimento dos termos **direita** e **esquerda** remonta à Revolução Francesa do século XVIII, quando os membros da Assembleia Nacional se dividiram no Parlamento entre os que se sentavam à direita, que apoiavam o Antigo Regime e sua ordem hierárquica, e os que se posicionavam à esquerda, que defendiam a democracia e a soberania popular pela revolução (Bobbio, 1997; Mudde, 2019). Com o tempo, os dois conceitos se tornaram mais complexos e evoluíram além de suas origens socioeconômicas, incorporando temas socioculturais, como os direitos das minorias e dos imigrantes (Mudde, 2018).

No contexto atual, distingue-se a direita *mainstream*, de orientação conservadora, tradicional e liberal, de um segmento mais radical e hostil à democracia, a ultradicção¹ (Mudde, 2019). Assim, esta pesquisa se concentra no segundo grupo, uma categorização que pode ser desdobrada em dois grupos distintos: a extrema direita (*extreme right*) e a direita radical (*radical right*), conforme a taxonomia proposta por Mudde (2019). Uma análise mais abrangente da ultradicção a posiciona no espectro político de modo a destacar sua propensão à defesa de uma hierarquia entre grupos sociais, fundamentada na categorização de *insiders* e *outsiders* com base em critérios étnicos e raciais (Stanley, 2020). Esse delineamento resulta na identificação de

¹ Tradução do conceito de *far-right* estabelecido por Mudde (2019).

"inimigos" dentro da sociedade, supostamente representando uma ameaça à sobrevivência da nação e à sua integridade, fomentando manifestações de antisemitismo, racismo e xenofobia entre os indivíduos dessa comunidade (Jupskås; Leidig, 2020; Pini, 2021).

É importante notar, todavia, que o conceito de ultradireita é heterogêneo, não havendo um consenso entre os especialistas, sobretudo com relação ao conceito ideal para se referir a esse fenômeno, que, além de ultradireita, pode ser associado ao neofascismo (Stanley, 2020), às novas direitas (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023) ou mesmo ao pós-fascismo (Traverso, 2018). Isso se deve, em parte, ao uso do termo, tanto para fins científicos quanto políticos (Mudde, 2000). A maioria dos estudiosos considera o extremismo de direita como uma ideologia composta de características distintas, de forma que as definições variam na quantidade de características, como racismo, xenofobia e nacionalismo (Mudde, 2000). Falter e Schumann (2013 *apud* Mudde 2018), por exemplo, enumeram características essenciais do pensamento de extrema direita na Europa associadas ao nacionalismo extremo, etnocentrismo e antiparlamentarismo. Isso demonstra que existem recortes regionais e também nacionais para se definir a extrema direita em contextos singulares, sendo o esforço da presente seção identificar as características que, como um todo, podem ser associadas ao conjunto de atores e movimentos de extrema direita que ascenderam no início do século XXI.

Assim, dada a amplitude de definições e perspectivas associadas ao fenômeno, identifica-se como elemento-chave uma conceituação que ofereça a máxima concordância e abrangência de aspectos, o que Cas Mudde se propõe a fazer na obra *The ideology of the extreme right* (2000). Para estudar a ideologia dos partidos de extrema direita, o autor adota uma abordagem comparativa e empírica, analisando a literatura e programas partidários para identificar características ideológicas comuns, a fim de chegar a um conceito comum do que seria o extremismo de direita. Ele busca testar três proposições: a existência de um núcleo ideológico comum entre partidos de extrema direita, a inclusão de características extremistas nesse núcleo e a distinção de subgrupos com base na extremidade ideológica. Nesse sentido, Mudde (2000, p. 11) define a ultradireita como "movimentos – violentos ou não – que promovem pelo menos três dos seguintes temas: nacionalismo, racismo, xenofobia, antidemocracia ou autoritarismo", cabendo ressaltar que alguns estudiosos podem optar por acrescentar atributos adicionais em suas caracterizações, mas a conceituação proposta por Mudde (2000) é provocada pela consonância dos conceitos que convergem entre autores analisados e a proposta prática dos partidos que entram nessa categoria.

Nesse sentido, comprehende-se o termo **ultradireita** como um conceito guarda-chuva, trazendo em seu bojo caracterizações distintas desse fenômeno em escala global. A extrema direita, de acordo com Mudde (2019), representa uma das manifestações da ultradireita, vinculada a uma oposição intrínseca à própria essência da democracia, rejeitando a soberania popular e o governo do povo, recorrendo, continuamente, a estratégias de atuação e agendas

violentas. Em contraste, a direita radical, também delineada pelo autor, reconhece o núcleo da democracia, mas se opõe a elementos essenciais da democracia liberal, como a igualdade, os direitos das minorias e a separação de poderes (Mudde, 2019). Para Ugarte (2021), rejeitar a democracia liberal equivale, em grande medida, a rejeitar a própria democracia. Além disso, a direita radical ataca frequentemente o pluralismo, o que enfraquece as instituições essenciais para a definição procedural de democracia (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023; Ugarte, 2021). Nesse sentido, apreende-se das divisões associadas à ultradireita que, enquanto a extrema direita busca implementar alterações drásticas e autoritárias no sistema, a direita radical posiciona-se mais na perspectiva de preservar o sistema em sua essência (Mudde, 2019).

A literatura histórica nos ensina que a compreensão do passado é fundamental para entender o presente e projetar o futuro, sendo crucial evitar anacronismos ao aplicar conceitos históricos, compreendendo que a história não é cíclica, mas ecoa (Magalhães; Caldeira Neto, 2024). Essa questão é particularmente relevante na análise das novas direitas. A denominação **novas** sugere uma distinção em relação às direitas anteriores, levantando questões sobre o que é realmente novo, as semelhanças e diferenças com as direitas passadas e como os atores atuais se relacionam com os legados e as identidades anteriores (Sanahuja; Burian; Vitelli 2023). Assim, essas são questões essenciais para a correta conceituação desse fenômeno associado tanto às novas direitas quanto à ultradireita.

Stanley (2019), por sua vez, emprega o termo Neofascismo para descrever fenômenos políticos contemporâneos associados aos atores de extrema direita emergentes. Apesar do debate sobre a pertinência de aplicar o termo fascismo a fenômenos do século XXI, fora de seu contexto histórico original, a ascensão das "novas direitas" incentivou análises historiográficas que traçam paralelos com as origens históricas da extrema direita (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). Nesse sentido, Griffin (2019) aponta que o fascismo histórico se caracterizava pela formação de partidos-milícias e por uma visão palingenésica – ou seja, a crença na necessidade de uma renovação total da sociedade por meio da destruição e do renascimento de uma nova ordem. Os movimentos atuais, no entanto, não seguem esse modelo na visão do autor. Em vez disso, são descritos como retroutopias (Forti, 2021; Griffin, 2019; Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023), ou seja, projetos políticos que idealizam um passado mítico e buscam restaurar uma ordem supostamente perdida, sem necessariamente propor uma ruptura revolucionária, como faziam os regimes fascistas do século XX.

A análise histórica da ascensão da extrema direita aponta para o surgimento dos pós-fascismos após a Segunda Guerra Mundial, conforme discutido por Camus e Lebourg (2017) e Mudde (2019). Eles identificam que os fascismos históricos evoluíram para uma fase neofascista, em que identidades nacionalistas europeias fundamentam uma nova expressão autoritária e xenófoba, que busca formas variadas de participação política (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). No entanto, essas forças neofascistas podem se aliar às novas direitas e compor um campo mais

amplo da extrema direita, sem que isso signifique que a categoria neofascismo abarque todos os novos fenômenos do século XXI (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023).

Traverso (2018) propõe a categoria de pós-fascismo para entender as novas direitas contemporâneas, salientando que o conceito de fascismo parece, ao mesmo tempo, inadequado e indispensável para compreender essa nova realidade inerente ao século XXI. O autor argumenta que os pós-fascismos surgem com o fim do fascismo histórico (aproximadamente após 1945), com grupos e movimentos que não reivindicam essas identidades do passado, concluindo que o fascismo não foi apenas transnacional ou transatlântico, mas também trans-histórico. Traverso (2018) os descreve como autoritários, conservadores, populistas, xenófobos, nativistas e/ou islamofóbicos e contrários ao pluralismo. Esses movimentos diferem do fascismo histórico por não possuírem uma perspectiva utópica, sendo caracterizados por um perfil presentista e reacionário (Traverso, 2018). Para o autor, denominar esses movimentos como pós-fascistas, portanto, enfatiza sua especificidade cronológica e os inserem em uma sequência histórica que implica tanto continuidade quanto transformação.

Traverso (2018) salienta ainda a necessidade de distinção entre o que chama de pós-fascismo e neofascismo. Sendo o neofascismo a tentativa de perpetuar e regenerar um fascismo antigo, enquanto o pós-fascismo é um conceito heterogêneo, mas que, apesar de seus limites evidentes, auxilia a descrever um fenômeno em transição, um movimento ainda em transformação e que ainda não se cristalizou, sendo, recorrentemente, errático, instável e contraditório (Traverso, 2018).

Sanahuja, Burian e Vitelli (2023) destacam, porém, que o uso dos conceitos de neofascismo e pós-fascismo fora da Europa pode ser problemático. Na América Latina, por exemplo, as experiências neofascistas são raras, e a aplicação da categoria de pós-fascismo enfrenta desafios, especialmente devido às diferenças históricas e coloniais. Enquanto na Europa o colonialismo ajudou a estruturar a islamofobia – um elemento central do pós-fascismo —, na América Latina, a construção do "outro" seguiu uma lógica diferente. Aqui, o "outro" nem sempre foi um grupo étnico ou religioso específico, mas frequentemente um portador de ideias estrangeiras percebidas como uma ameaça à ordem e à nação. Paradoxalmente, enquanto certas influências estrangeiras eram admiradas, sobretudo as europeias e norte-americanas, outras – especialmente aquelas associadas a ideologias ou movimentos políticos – eram vistas com desconfiança (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023).

Brown (2019) analisa a ascensão contemporânea da extrema direita no Ocidente como um fenômeno que articula elementos contraditórios, mas complementares, herdados do neoliberalismo e de formações autoritárias, moralistas e nacionalistas. Essa configuração mistura a defesa do mercado, a repressão ao trabalho e a demonização do Estado social com demandas por soluções estatais, conservadorismo moral e apelos populistas. A crise de 2008 é apresentada como ponto de inflexão, ao abalar a classe média branca e trabalhadora, facilitando

a mobilização de ressentimentos raciais, religiosos e de gênero contra minorias, imigrantes e elites políticas e econômicas globalmente.

Brown (2019) argumenta ainda que a segmentação midiática e a privatização do ensino ampliam essa polarização, desconectando parte da população de valores críticos e pluralistas. Assim, a racionalidade neoliberal não apenas teria corroído as bases da democracia liberal e da justiça social, mas também preparado o terreno para legitimar movimentos antidemocráticos que se sustentam na promessa de restaurar uma hegemonia branca, masculina e cristã (Brown, 2019).

Nesse sentido, a autora desenvolve:

O argumento não é que o neoliberalismo por si só causou a insurgência da extrema direita no Ocidente de hoje, ou que toda a dimensão do presente, das catástrofes que produzem grandes fluxos de refugiados para a Europa e América do Norte até a setorização e a polarização políticas geradas pelas mídias digitais, possa ser reduzida ao neoliberalismo. Meu argumento é que nada fica intocado pela forma neoliberal de razão e de valoração, e que o ataque do neoliberalismo à democracia tem, em todo lugar, infletido lei, cultura política e subjetividade política (Brown, 2019, p. 24).

A autora conclui que essa configuração da extrema direita global não se confunde integralmente com fascismos ou autoritarismos clássicos, pois mobiliza a própria noção neoliberal de liberdade para justificar exclusões sociais e políticas. Assim, a ascensão da extrema direita global “se deve à raiva instrumentalizada dos indivíduos abandonados economicamente e ressentidos racialmente, mas também delineada por mais de três décadas de assaltos neoliberais à democracia, à igualdade e à sociedade” (Brown, 2019, p. 26).

Outro componente importante que precisa ser debatido é o uso do termo **populismo** associado ao fenômeno de ascensão da extrema direita global. Mudde e Kaltwasser (2019) definem o populismo como uma ideologia fraca (*thin ideology*) baseada na dualidade entre povo e elite e na negação do pluralismo, podendo estar associada tanto à esquerda quanto à direita. Assim como, no caso do termo **fascismo**, se essa for a característica definidora, o termo populismo pode dificultar a compreensão adequada das novas direitas (Forti, 2021). Por exemplo, Finchelstein (2017) argumenta que o populismo está historicamente ligado ao fascismo e, ao analisar o populismo argentino (peronismo), considera-o como uma forma de pós-fascismo adaptada a tempos democráticos, ou seja, uma forma de democracia eleitoral autoritária (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). Nesse contexto, além das controvérsias em torno do uso do conceito de pós-fascismo, o termo **populismo** também apresenta dificuldades como categoria analítica, devido à sua polissemia e aos diferentes usos políticos (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023).

No campo acadêmico, o conceito de populismo é amplamente debatido e, muitas vezes, usado de forma ambígua como **significante vazio**, um termo flexível e indefinido (Laclau, 2005). Em vez de servir como uma categoria analítica clara, o termo é frequentemente empregado na política de maneira pejorativa ou elogiosa. Alguns associam o populismo à irresponsabilidade fiscal e econômica, enquanto outros o consideram uma forma específica de relação política, estilo de liderança, gestão social ou até mesmo como projeto de democracia radical (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). Mudde e Kaltwasser (2019) sugerem que o populismo deve ser entendido como uma retórica ou estilo de ação política, presente tanto na direita quanto na esquerda, mas não como um elemento central de definição (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). Dessa forma, o populismo funciona mais como um adjetivo do que como uma característica fundamental dessas ideologias.

Com efeito, Mudde (2018, 2019) propõe o conceito de direita populista radical para caracterizar algumas das novas direitas, fundamentado em três pilares: nativismo, populismo e autoritarismo. O nativismo mescla nacionalismo e xenofobia, resultando em um viés etnocrático. No entanto, na América Latina, esse conceito precisa de adaptações, pois nem todas as direitas apresentam forte xenofobia ou islamofobia. Ainda assim, o discurso frequentemente associa o "outro" ao "estrangeiro", opondo-se à diversidade sociocultural e promovendo uma identidade nacional homogênea e hierárquica (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). Portanto, no contexto da rejeição ao estrangeiro ou ao diverso, é mais adequado considerar uma combinação de nacionalismo e soberanismo, em vez de apenas nacionalismo e xenofobia (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023).

Assim, o caráter populista, apesar de presente nas novas direitas, não é considerado um elemento constitutivo exclusivo. Caracterizado como uma *thin ideology*, o populismo pode estar associado tanto à direita quanto à esquerda, sem servir como distintivo único (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). Forti (2021) sugere que o populismo deve ser entendido como o *zeitgeist* atual, ou seja, o espírito do tempo, a tendência dominante de pensamentos e sentimentos de determinada época, em que a política estaria sendo construída contrapondo o "povo verdadeiro" à "elite corrupta". Assim, o populismo é mais uma estratégia discursiva e um estilo de fazer política do que um componente substantivo exclusivo das novas direitas (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). Mudde (2019) destaca ainda o componente do autoritarismo, caracterizado por medidas securitárias e criminalizantes, que, no caso da ultradireita, são direcionadas às minorias consideradas hierarquicamente inferiores.

Deve-se ressaltar que há perspectivas que descrevem e limitam a extrema direita enquanto uma categoria de análise adequada, principalmente, ao contexto político da Europa ocidental, excluindo outras experiências, como a latino-americana, e seus vários partidos "caudilhistas", reacionários e clericais da história da América Latina, como o Chile de Pinochet e a Argentina de Videla (Camus; Lebourg, 2017). No entanto, essa perspectiva é minoritária e apresenta um

foco histórico que não contempla as conexões evidentes entre Bolsonaro no Brasil e Trump nos Estados Unidos, por exemplo.

Denota-se, assim, que um dos fundamentos centrais da extrema direita contemporânea globalmente é a experiência fascista como ente fundamental em sua árvore genealógica. Além disso, destaca-se a dimensão reacionária que busca em um passado idealizado a alternativa de construção de um futuro pautado por hierarquias de raça, gênero, classe, religião, entre outros aspectos. Percebe-se, a partir da presente seção, a importância de uma análise minuciosa e conceitualmente rigorosa das novas direitas, dadas suas complexidades e variações internas. Esta análise sublinha a relevância de examinar as novas direitas sob múltiplos ângulos teóricos e empíricos para captar melhor suas implicações no cenário político global.

A extrema direita no século XXI: metapolítica e tradicionalismo

Para contextualizar as bases ideológicas da extrema direita global no século XXI é essencial analisar a forma como essas ideologias foram legitimadas e popularizadas, tornando-se parte do *mainstream* político e formando um movimento de caráter efetivamente global (Mudde, 2019). A presente seção busca demonstrar, portanto, que os vínculos ideológicos da extrema direita do século XXI configuraram um corpo intelectual que fomenta o ceticismo científico, a violência política e um nacionalismo voltado a concepções hierárquicas de sociedade (Mudde, 2019; Stanley, 2020; Teitelbaum, 2020). Assim, argumenta-se que existem duas influências fundamentais para a compreensão da extrema direita sob perspectiva global: a atuação metapolítica, que determina estratégias de promoção cultural e mobilização social da extrema direita, e a ideologia tradicionalista, que oferece lastro histórico para esses movimentos globais do ponto de vista intelectual.

A principal característica da extrema direita no século XXI é sua normalização, aceitação no jogo político *mainstream* e consequente sucesso eleitoral, conforme definido por Mudde (2019) em sua teoria da quarta onda. Segundo o autor, historicamente, a ascensão da extrema direita ocorreu em ondas de crescimento e declínio, com esse movimento amplamente marginalizado na esfera política. A segunda e terceira ondas da extrema direita, que ocorreram, respectivamente, de 1945 a 1980 e de 1980 a 2000, foram marcadas pela marginalização dos movimentos de extrema direita, com significativa resistência da população (Mudde, 2019). Grupos neonazistas enfrentavam repressão policial e partidos anti-imigração encontravam barreiras significativas para sua consolidação. Contudo, esse panorama se inverteu. Hoje, tais movimentos se disseminam amplamente (Mudde, 2019), encontram grande espaço nas redes sociais, têm seus discursos cada vez mais normalizados e colhem resultados eleitorais significativos.

Exemplos notáveis da quarta onda incluem as vitórias eleitorais da extrema direita na Índia de Narendra Modi; nos Estados Unidos, com Donald Trump, em 2016 e 2024; na Hungria, com Viktor Orbán, que é primeiro-ministro desde 2010; na Itália, com Giorgia Meloni, que assumiu

como primeira-ministra em 2022; na Polônia, com Jarosław Kaczyński, líder do partido Lei e Justiça desde 2003 e que também foi primeiro-ministro de 2006 a 2007; no Brasil, com Jair Bolsonaro, que foi presidente de 2019 a 2023; e, mais recentemente, na Argentina com Javier Milei, que foi eleito presidente em 2023.

Um conceito crucial para compreender a extrema direita global é o da metapolítica, que representa uma estratégia de engajamento político da extrema direita global para promover valores reacionários, prioritariamente, no campo cultural, logrando, por fim, conquistas políticas. Deve-se compreender esse movimento como associado à conjuntura europeia após a derrocada do fascismo histórico, em que, na ausência de possibilidades de estabelecimento de um projeto político de massas, os herdeiros do fascismo recorrem ao campo cultural (Magalhães; Caldeira Neto, 2024). A metapolítica se insere, portanto, nessa disputa de ideias, incorporando eufemismos no debate público europeu para corroborar um projeto notadamente racista, que usava a bandeira da defesa da “civilização europeia” para reagir a um suposto projeto “multicultural” da esquerda que destruía os valores europeus por meio do “marxismo cultural” (Magalhães; Caldeira Neto, 2024).

Nesse sentido, a metapolítica da extrema direita foi responsável pelo estabelecimento de um “gramscismo de direita”, destinado a concorrer com o suposto domínio da esquerda nos campos culturais. A metapolítica, portanto, consiste no projeto de grupos radicais de direita de conquista do poder político por meio de uma transformação ideológica iniciada nos âmbitos sociais, como a cultura, a educação e a religião (Teitelbaum, 2020). A ideologia metapolítica é utilizada como uma estratégia para estabelecer uma "guerra cultural" de direita contra os valores supostamente disseminados pela esquerda no Ocidente. Essa abordagem é fundamentada na crença de que existe uma dominação cultural marxista, que estaria em curso, tornando-se necessária uma revolução cultural conservadora para contrapor essa influência (Teitelbaum, 2019; Pini, 2021). Nesse contexto, o termo **marxismo cultural** é empregado para descrever os ideais da esquerda marxista, que, segundo os críticos, estariam promovendo um Ocidente mais "multicultural" e "homossexual" (Pini, 2021).

Alain de Benoist e Guillaume Faye foram os principais ideólogos da metapolítica no final da década de 1960, formando o que viria a ser chamado de **nova direita francesa** (NDF, ou *nouvelle droite*), extrapolando sua influência para todo continente europeu. Para a NDF, esses novos valores "de esquerda" necessitavam de um "denominador político comum" que pudesse servir como uma resistência organizada a essa hegemonia cultural (Pini, 2021). Eles acreditavam que havia uma necessidade urgente de criar uma oposição estrutural aos valores liberais que, segundo eles, tornaram-se consensuais e imunes a críticas pelo “politicamente correto”. Esse movimento, portanto, buscava reverter as mudanças sociais e culturais que ocorreram nas décadas seguintes à guerra, propondo uma revalorização de princípios reacionários (Teitelbaum, 2019).

Essa linha de pensamento é refletida na retórica e nas políticas de vários líderes de extrema direita contemporâneos, que utilizam a metapolítica como uma ferramenta para desafiar e subverter a ordem liberal estabelecida (Teitelbaum, 2019). A metapolítica, portanto, pode ser associada a diversos líderes políticos de extrema direita, como Steve Bannon, antigo estrategista-chefe do presidente Donald Trump; Viktor Orbán, primeiro-ministro da Hungria; Marine Le Pen, líder do Rassemblement National na França, e, no Brasil, Olavo de Carvalho, mentor ideológico do presidente Jair Bolsonaro, que desempenhou papel crucial ao influenciar a política nacional através de canais culturais e educacionais, promovendo visões tradicionalistas e antiglobalistas (Teitelbaum, 2020).

A NDF claramente se insere no que Norris e Inglehart (2019) chamam de “reação cultural”, demonstrando a insatisfação de parcelas da sociedade ocidental, sobretudo na Europa, com o avanço dos valores progressistas liberais, como os direitos humanos e o multiculturalismo. Esse movimento reverberou ao longo do século XX, exercendo influência não somente na França, mas também nos vizinhos europeus, como demonstra a New Right Action, fundada na Alemanha em 1972. Desse modo, Faye, Benoist e outros pensadores da nova direita europeia (NDE), como Dominique Venner, impulsionariam o surgimento de outros ideólogos da extrema direita ao redor do mundo, como Alexander Dugin e Jonathan Bowden (Bar-On, 2019). A NDE defende interpretações antiliberais e antiglobalistas, questionando a universalidade dos Direitos Humanos e propondo conceitos como a “diversidade biocultural”, que seria, na realidade, um eufemismo para defender a ideia de segregação racial a partir da suposta “proteção” às particularidades de cada cultura. Mais uma vez percebe-se a oposição a valores modernos, a partir da perspectiva de “reação cultural”, proposta por Norris e Inglehart (2019).

Percebe-se, de fato, que as principais influências intelectuais da extrema direita, apesar de heterogêneas, têm em comum a preocupação com a sociedade ocidental e seus rumos após a incorporação dos valores modernos, abordando temas como o combate às influências culturais do igualitarismo e do multiculturalismo, assim como os fracassos e as fraquezas da democracia liberal. No entanto, a corrente antimoderna internacional mais influente no âmbito do estudo de caso do presente trabalho é o movimento tradicionalista, de autores como Julius Evola e René Guénon.

O tradicionalismo é um movimento ideológico comumente referenciado como “tradicionalismo guénoniano” ou “tradicionalismo integral”. René Guénon é um dos fundadores de uma das correntes do tradicionalismo,² uma espécie de “esoterismo religioso” conservador, que preza pela manutenção de práticas antigas e “tradicionais”, que teriam supostamente sido esquecidas ao longo da modernidade (Sedgwick, 2004). Teitelbaum (2020) define o

² Sedgwick (2004) aponta que existem distintos movimentos tradicionalistas, sendo sua principal concepção unitária, de modo geral, o pensamento de Guénon. Esse tradicionalismo não se confunde com a vertente tradicionalista do movimento conservador, também elucida no trabalho.

tradicionalismo como uma escola filosófica e espiritual *underground*. Essa corrente se apega a tradições, conhecimentos e práticas passadas de geração em geração, desde suas concepções por autoridades divinas, e considera que o Ocidente moderno teria se afastado desse passado e dificultado a transmissão dessas tradições (Sedgwick, 2004).

Os tradicionalistas se opõem à modernidade como conceito histórico e sociológico, resistindo às transformações trazidas pela Era Moderna, em que o progresso e a razão passaram a ser os principais objetivos e métodos para as realizações humanas (Teitelbaum, 2020). Ao seguir uma abordagem que concebe a história como um ciclo repetitivo, os tradicionalistas veem o passado, não como algo a ser esquecido ou superado, mas sim como um ideal a ser perseguido e um destino inevitável (Teitelbaum, 2020). A modernidade favoreceu a ciência e tudo o que é matematicamente comprovado, diminuindo a influência da religião no espaço público em prol da razão (Teitelbaum, 2020). Além disso, a modernidade, na visão tradicionalista, teria sido responsável por organizar grandes massas de indivíduos no meio urbano, fomentar a produção industrial e incentivar o consumo, baseando-se nos pilares do progresso e da crença de que a inovação humana pode melhorar o mundo. Assim, a modernidade defende a igualdade e a liberdade, valores que são rejeitados tanto pelos tradicionalistas quanto e, consequentemente, pela extrema direita (Teitelbaum, 2020; Stanley, 2020).

Para o tradicionalismo, a contemporaneidade é marcada por uma “era das trevas”, assim, qualquer avanço vinculado à modernidade, na realidade, seria um retrocesso. Nesse sentido, quaisquer ideias vinculadas a ideais modernos, como o Iluminismo, por exemplo, ou a movimentos emancipatórios, como a luta por direitos civis ou o movimento feminista, seriam, na realidade, grandes retrocessos (Teitelbaum, 2020).

Sedgwick (2004) aponta que a obra de Guénon repercutiu ao longo da década de 1930, influenciou o fascismo na Europa, e, a partir da década de 1960, começou a permear a cultura ocidental, expandindo-se, posteriormente para influenciar o mundo islâmico e a Rússia. Uma das principais influências de Guénon se deu sob o pensamento do italiano Julius Evola, que se consolidou como seu sucessor, embora sua versão do tradicionalismo apresente algumas diferenças com relação à de Guénon (Teitelbaum, 2020).

O tradicionalismo, na concepção de Evola, seria universal e perene, tendo natureza transcendente, e, sendo assim, todas as visões metafísicas de mundo, assim como as religiões, seriam derivadas dessa origem divina (Hakl, 2019). Se o tradicionalismo advém do sagrado, seria a autoridade final, não podendo ser questionado ou alterado, desse modo, todos os aspectos da vida social deveriam estar subjugados a ele (Hakl, 2019). Percebe-se que esse tipo de argumento oferece bases sólidas para a estruturação de pensamentos autoritários na extrema direita em âmbito global.

O mundo moderno, na forma da civilização Ocidental, representaria a total oposição a essa tradição integral de Evola, tendo em vista a materialidade de seus princípios e de sua tecnologia

(Hakl, 2019). Para Evola, o catolicismo medieval seria o último suspiro da tradição, sendo o Renascimento e a Revolução Francesa os marcos da nova “era das trevas” de declínio (Hakl, 2019). Assim, comprehende-se a essência reacionária da extrema direita global a partir desse eixo norteador, tanto em um passado imaginado quanto um marco temporal real associado à era medieval.

Evola segue grande parte da base do tradicionalismo de Guénon, como a busca pela transcendência espiritual e a crença nos ciclos temporais. No entanto, estabelece, em sua versão do tradicionalismo, que os princípios hierárquicos das sociedades deveriam estar voltados às identidades raciais, como o tom de pele, o que reverberaria, consequentemente, em ideias nativistas antisemitas e misóginas, privilegiando a raça ariana masculina como superior (Teitelbaum, 2020). Não à toa o tradicionalismo de Evola chamou a atenção de Mussolini, que se interessou pela noção de um “racismo espiritual” como contrapeso ao racismo científico proposto pelos nazistas alemães (Hakl, 2019). Percebe-se, portanto, a conexão estabelecida por Evola com ideologias de extrema direita, a partir da identificação de que “castas superiores” deveriam, de fato, ser dominantes em determinados ciclos temporais, e que essa hierarquia teria origem racial.

Stanley (2020) nos ajuda a compreender a influência da metapolítica e do tradicionalismo na extrema direita global. O autor apresenta como característica distintiva desses movimentos a política da divisão. Essa abordagem se fundamenta na criação e consolidação de uma distinção marcante entre um grupo identificado como “nós” e outro como “eles”, com uma clara divisão hierárquica entre eles (Stanley, 2020). Dessa forma, tais políticos tendem a obliterar uma compreensão comum da história, substituindo-a por uma narrativa mítica que sustenta suas ideias, o que vai ao encontro das estratégias metapolíticas de mobilização cultural e das bases intelectuais tradicionalistas (Teitelbaum, 2020).

Com efeito, ações radicais associadas à extrema direita, como a promoção do anti-intelectualismo, por meio de ataques a instituições acadêmicas, em especial, universidades, representam estratégias metapolíticas para deslegitimar culturalmente agendas progressistas e fazer emergir alternativas ideológicas alinhadas ao reacionarismo da extrema direita. Essa abordagem resulta na criação de um estado de irrealidade, em que o diálogo fundamentado cede espaço a teorias da conspiração e à disseminação de notícias falsas (Stanley, 2020). Quando esses elementos convergem e a política ultranacionalista consegue distorcer a memória coletiva, impondo sua versão dos fatos históricos e questionando a validade das instituições acadêmicas e do conhecimento erudito, ela lança dúvidas sobre a própria realidade, abrindo espaço para o preenchimento desses vazios com ideias associadas aos valores da extrema direita, sob influência direta do tradicionalismo.

A influência metapolítica e tradicionalista se amplia, ainda, para estratégias comuns de engajamento político da extrema direita. Stanley (2020) argumenta que os ultranacionalistas

recorrem a uma visão mítica do passado, que pode ser caracterizada pela pureza do ponto de vista religioso, racial, cultural ou pela combinação dessas perspectivas, o que vai ao encontro diretamente da perspectiva tradicionalista. Brown (2019, p. 29) argumenta, por sua vez, que “O culto ao passado idealizado enquanto uma forma de patriotismo gera, por consequência, uma lógica antipatriota em quem se opõe às desigualdades raciais e de gênero constituintes desse passado”. A autora contribui para esse debate inserindo a dimensão do neoliberalismo à equação da mundialização da extrema direita, estabelecendo que *slogans* políticos e campanhas populistas radicais de direita capitalizaram sobre a nostalgia de um passado idealizado, transformando os efeitos das políticas neoliberais em narrativas de perda nacional e de traição cultural. Assim, são estabelecidas divisões hierárquicas na sociedade, possibilitando à extrema direita explorar, dentro dessas cisões, quem faz parte do povo legítimo e quem é ilegítimo, seja devido a questões raciais, culturais ou religiosas.

Os ideais tradicionalistas voltados a uma suposta regeneração da sociedade a partir da retomada do passado são elementos marcantes da extrema direita global. De fato, uma característica comum a todas as versões dos passados míticos fascistas é a presença de uma versão extrema da família patriarcal, que prevalece de forma dominante e que deve ser resgatada (Stanley, 2020; Teitelbaum, 2020). Essa idealização do passado serve como fundamento identitário para a nação governada, em que a romantização e mitificação desse passado tornam-se elementos fundamentais para conceber um futuro ideal. Como destaca Stanley (2020, p. 20): “Na retórica de nacionalistas extremos, esse passado glorioso foi perdido pela humilhação provocada pelo globalismo, pelo cosmopolitismo liberal e pelo respeito por ‘valores universais’, como a igualdade”. Nessa perspectiva, a história é reinterpretada como um modelo a ser repetido, tendo o passado como norteador do futuro. Denota-se, assim, a característica fundamental que insere a extrema direita como um movimento reacionário.

A partir dessa análise, pode-se concluir que a caracterização dos atores políticos das novas direitas revela denominadores comuns mínimos e variações internas significativas, permanecendo o caráter contestatório desses grupos em relação à ordem liberal internacional, bem como suas ações internacionais correlatas. É evidente que a contestação à ordem liberal internacional, por meio de discursos e práticas antiglobalistas, constitui o elemento distintivo e unificador dessas novas direitas, além de funcionar como um catalisador para a ação coletiva entre elas (Sanahuja; Burian; Vitelli, 2023). Essa análise sublinha a importância de compreender essas dinâmicas para uma avaliação mais ampla das novas direitas no cenário político global.

Percebe-se, a partir dessa discussão, a importância de uma análise crítica e detalhada das bases ideológicas e operacionais da extrema direita global. A legitimidade e a popularização dessas ideologias, especialmente através das redes sociais, contribuíram significativamente para a promoção de violência e o fortalecimento de discursos antidemocráticos. A quarta onda de Cas Mudde (2019) destaca como a extrema direita se tornou *mainstream*, normalizando

discursos extremistas e ganhando espaço significativo no cenário político internacional. Exemplos de líderes como Donald Trump (2017-2021, 2025-), Jair Bolsonaro (2019-2022) e Viktor Orbán (1998-2002, 2010-), ilustram a adoção dessas ideologias em diversos contextos nacionais. Além disso, percebe-se que a política da divisão, a distorção da realidade e a promoção do anti-intelectualismo são estratégias fundamentais desses movimentos, sob influência direta da metapolítica e do tradicionalismo.

Conclusão

A ascensão da extrema direita no século XXI evidencia a articulação de múltiplos elementos ideológicos, organizacionais e estratégicos que, embora heterogêneos, convergem em pautas comuns de exclusão, autoritarismo e contestação às bases do liberalismo democrático. O artigo demonstrou que tais movimentos, apesar de se apresentarem sob formas distintas em diferentes contextos nacionais, compartilham uma gramática política que se fortalece por meio da circulação transnacional de ideias, símbolos e estratégias de mobilização que convergem em direção à metapolítica e ao tradicionalismo.

A metapolítica representa um alicerce histórico para a extrema direita global, influenciando em suas estratégias de influência cultural, que, no século XXI, encontraram nas mídias digitais o espaço fundamental de atuação. A metapolítica é um tipo de estratégia que remonta à década de 1960 na Europa, em que o fascismo não representava mais uma força política, recorrendo, assim, ao âmbito cultural para manter sua influência. Destacou-se, assim, ao longo do artigo, o papel da nova direita francesa como principal articuladora dessa revitalização de ideias influenciadas pelo fascismo, que passariam a influenciar a extrema direita no século XXI.

Ao discutir as bases ideológicas que sustentam esses movimentos, ressaltou-se a importância do tradicionalismo como matriz intelectual para a apropriação pela extrema direita de discursos antiglobalistas, nacionalistas e moralistas. Esse arcabouço oferece não apenas um repertório de legitimidade simbólica, mas também uma narrativa que se apresenta como alternativa radical à modernidade liberal e às promessas da globalização. A inserção de tais ideias no debate público, por meio de intelectuais orgânicos, mídias alternativas e redes digitais, reforça sua difusão e capilaridade social. Assim, demonstrou-se que o *modus operandi* da extrema direita é influenciado diretamente por leituras tradicionalistas do passado enquanto alicerce para o futuro, o que caracteriza o reacionarismo desses movimentos em escala global.

O estudo destacou ainda que a normalização eleitoral da extrema direita e sua ofensiva metapolítica não constituem processos paralelos, mas dimensões complementares de uma mesma estratégia. Enquanto a primeira confere institucionalidade e legitimidade a esses atores, a segunda amplia seu alcance cultural e simbólico, favorecendo a criação de um ambiente político e social mais receptivo a seus discursos. Esse duplo movimento contribui para explicar

a capacidade desses grupos de combinar um discurso antissistema com práticas políticas de alta eficácia institucional.

Tomadas em conjunto, a normalização eleitoral e a ofensiva metapolítica não são trilhas paralelas, mas vias comunicantes: a segunda prepara quadros, linguagem e *frames* morais que tornam a primeira plausível em arenas competitivas. Essa interação ajuda a explicar por que a extrema direita pode simultaneamente reivindicar “antissistema” e operar com alta competência institucional.

Entre as limitações do presente estudo, destaca-se o predomínio de exemplos euro-atlânticos e latino-americanos, em detrimento de uma análise mais sistemática de outras regiões do globo onde fenômenos semelhantes também se desenvolvem. Além disso, a ausência de um levantamento metodológico sistemático restringe a possibilidade de aferir a exaustividade da revisão bibliográfica. Ainda assim, os achados aqui apresentados permitem contribuir para uma compreensão mais refinada da heterogeneidade e, ao mesmo tempo, da convergência ideológica desses atores.

Para pesquisas futuras, sugere-se aprofundar a análise sobre os mecanismos de difusão transnacional da extrema direita, incluindo redes digitais e *think tanks*; explorar a especificidade das expressões da extrema direita em contextos periféricos; investigar a economia política da normalização desses atores, relacionando neoliberalismo, desigualdade e precarização social; examinar o papel dos algoritmos e da ecologia digital na radicalização política; e, por fim, analisar como políticas públicas de educação, cultura e segurança têm sido disputadas como arenas de institucionalização dessas pautas. Esses caminhos poderão ampliar a compreensão dos impactos da extrema direita na ordem internacional e na democracia contemporânea.

Referências

- BAR-ON, Tamir. Richard B. Spencer and the alt right. In: SEDGWICK, Mark (ed.). *Key thinkers of the radical right: behind the new threat to liberal democracy*. Londres: Oxford University Press, 2019. p. 224-241.
- BOBBIO, Norberto. *Left and right: the significance of a political distinction*. Chicago: University of Chicago Press, 1997.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. Tradução: Mario Antunes Marino, Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Politeia: Editora Unesp, 2019.
- CAMUS, Jean-Yves; LEBOURG, Nicolas. *Far-right politics in Europe*. [S.l.]: Harvard University Press, 2017.
- FINCHELSTEIN, Federico. *From fascism to populism in history*. [S.l.]: University of California Press, 2017.
- FORTI, Steven. *Extrema derecha 2.0: qué es y cómo combatirla*. Madrid: Siglo XXI Editores, 2021.
- GRIFFIN, Roger. *Fascismo*. Madrid: Alianza Editorial, 2019.

- HAKL, Thomas H. Julius Evola and tradition. In: SEDGWICK, Mark (ed.). *Key thinkers of the radical right: behind the new threat to liberal democracy*. Londres: Oxford University Press, 2019. p. 54-70.
- JUPSKÅS, Anders Ravik; LEIDIG, Eviane. *Knowing what's (far) right: a compendium*. Oslo: Center for Research on Extremism, 2020.
- LACLAU, Ernesto. *On populist reason*. Londres: Verso, 2005.
- LEBOURG, Nicolas; CAMUS, Jean-Yves. *Far-right politics in Europe*. [S.l.]: Harvard University Press, 2017.
- MAGALHÃES, David; CALDEIRA NETO, Odilon. As vias de transnacionalização da ultradireita brasileira. *CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs*, [S.l.], ano 3, n. 11, p. 101-117, jul./set. 2024. Disponível em: <https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/231>. Acesso em: 18 ago. 2025.
- MUDDE, Cas. *The far right in America*. Londres: Routledge, 2018.
- MUDDE, Cas. *The far right today*. Cambridge: Polity Press, 2019.
- MUDDE, Cas. *The ideology of the extreme right*. Manchester: Manchester University Press, 2000.
- MUDDE, Cas. *The populist radical right: a reader*. Londres: Routledge Taylor & Francis, 2017.
- MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristóbal R. *Populism: a very short introduction*. Nova York: Oxford University Press, 2019.
- NORRIS, Pipa; INGLEHART, Ronald. *Cultural backlash: Trump, Brexit and authoritarian populism*. Nova York: Cambridge University Press, 2019.
- PINI, André Mendes. *Desinformação e populismo radical de direita: o caso da eleição de Donald Trump em 2016*. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2021.
- SANAHUJA, José Antonio; BURIAN, Camilo López; VITELLI, Marina. The rise of the new far right in Latin America: crisis of globalization, authoritarian path dependence and civilian-military relations. In: PINHEIRO-MACHADO, Rosana; VARGAS-MAIA, Tatiana. (ed.). *The rise of the radical right in the Global South*. Londres: Routledge, 2023. p. 112-124.
- SEDGWICK, Mark. *Against the modern world: traditionalism and the secret intellectual history of the twentieth century*. Londres: Oxford University Press, 2004.
- STANLEY, Jason. *How fascism works: the politics of us and them*. [S.l.]: Random House, 2020.
- TEITELBAUM, Benjamin R. Daniel Friberg and metapolitics in action. In: SEDGWICK, Mark (ed.) *Key thinkers of the radical right: behind the new threat to liberal democracy*. Londres: Oxford University Press, 2019. p. 259-276.
- TEITELBAUM, Benjamin R. *War for eternity: inside Bannon's far-right circle of global power brokers*. Nova York: Dey Street Books, 2020.
- TRAVERSO, Enzo. *The new faces of fascism: populism and the far right*. Londres: Verso, 2018.

UGARTE, Beatriz Acha. *Analizar el auge de la ultraderecha: surgimiento, ideología y ascenso de los nuevos partidos de ultraderecha*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2021.